



Número: **5011034-07.2025.8.13.0701**

Classe: **[CRIMINAL] RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS**

Órgão julgador: **1ª Vara Criminal da Comarca de Uberaba**

Última distribuição : **11/04/2025**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Processo referência: **5022135-12.2023.8.13.0701**

Assuntos: **Receptação**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
IVALDO MARINHO DA SILVA (REQUERENTE)	
Ministério Público - MPMG (REQUERIDO(A))	

Outros participantes	
Ministério Público - MPMG (FISCAL DA LEI)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10430857771	11/04/2025 09:22	Petição Inicial	Petição Inicial
10430872247	11/04/2025 09:22	PEDIDO RESTITUIÇÃO E DOCS	PETIÇÃO INICIAL
10430848640	11/04/2025 09:22	DOCUMENTOS RESTITUIÇÃO E PARECER MINISTERIAL	Outros Documentos
10430871449	11/04/2025 09:22	RESTANTE PARECER MINISTERIAL	Outros Documentos
10430863217	11/04/2025 09:25	Certidão de Triagem	Certidão de Triagem
10431486699	12/04/2025 11:00	Despacho	Despacho
10431983681	14/04/2025 10:42	Intimação	Intimação
10432360530	14/04/2025 15:19	MPMG-Outras Manifestações	Manifestação da Promotoria
10434711449	22/04/2025 19:09	Despacho	Despacho
10435887958	23/04/2025 13:29	Secretaria do Juízo	Certidão
10435902505	23/04/2025 13:32	Intimação	Intimação
10436906469	24/04/2025 14:24	MPMG-Outras Manifestações	Manifestação da Promotoria
10439415212	29/04/2025 09:32	Despacho	Despacho
10439412322	29/04/2025 09:32	Requisição pericial	Outros Documentos
10441159804	30/04/2025 16:38	Expedição	Certidão
10441155520	30/04/2025 17:39	Ofício Geral Criminal	Ofício Geral Criminal
10483198001	30/06/2025 19:00	Remessa	Certidão
10483206749	30/06/2025 19:01	Intimação	Intimação
10492809705	11/07/2025 18:34	MPMG-Outras Manifestações	Manifestação da Promotoria
10494937411	15/07/2025 13:27	Juntada	Juntada
10494977406	15/07/2025 13:27	Devolução requisição pericial 2023-047218700	Outros Documentos
10494933017	15/07/2025 13:27	Devolução requisição pericial 2023-047217818	Outros Documentos
10494941924	15/07/2025 13:28	Intimação	Intimação
10505652283	29/07/2025 18:53	MPMG-Outras Manifestações	Manifestação da Promotoria
10507126591	05/08/2025 10:46	Despacho	Despacho

Em atendimento ao despacho ID 10192586866 dos autos do APF 5022135-12.2023.8.13.0701 foi distribuído o presente pedido de restituição.





Plínio Henrique Arantes Machado - OAB/MG 88.753

Sociedade de Advogados

Ao Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da primeira vara criminal da comarca de Uberaba, Minas Gerais

 EVALDO MARINHO DA SILVA,
brasileiro, motorista, em união estável, portador do CPF n.º 609.698.656-00, residente e domiciliado na cidade de Esmeraldas|MG, na rua Ana Batista Paniza, 43 vem, com a devida vênica, expor e ao final requerer o que segue:

MM Juiz, em três de agosto de 2023 o peticionário foi assaltado enquanto viajava de Ibitité|MG a Uberaba pela rodovia BR262, nas proximidades do KM 780, por volta das 4 horas da manhã.

Os marginais, em apertado resumo, tomaram a direção do veículo e o levou para um canal onde os assaltantes levaram o veículo do peticionário, um Hyundai HR HDLWBSC, placa GYG4623 e outros pertences, tudo de acordo com o boletim de ocorrência expedido pela Polícia Rodoviária Federal (doc. anexo).

Pois bem, o peticionário tomou ciência de que o seu veículo está retido no pátio do Detran|MG desta comarca para perícia.

Todavia, este caminhão é a única fonte de renda do peticionário, pelo que ele necessita tê-lo de volta para poder trabalhar.

Av. Terezinha Campos Waack, 119 – Jd. Alexandre Campos – Cep: 38020-040 – Uberaba/MG – Tel.(34) 3479-1011



Número do documento: 23082918510513300009902262304
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082918510513300009902262304>
Assinado eletronicamente por: PLINIO HENRIQUE ARANTES MACHADO - 29/08/2023 16:51:05

Num. 9906174535 - Pág. 1



Número do documento: 25041109214784200010426822066
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25041109214784200010426822066>
Assinado eletronicamente por: SIMONE RIBEIRO RODRIGUES DA COSTA NEVES - 11/04/2025 09:21:48

Num. 10430872247 - Pág. 1



Sociedade de Advogados

Plínio Henrique Arantes Machado - OAB/MG 88.755

Face ao exposto, requer que seja deferida a devolução do caminhão ao peticionário, mediante o cumprimento das exigências legais.

Nestes termos, pede deferimento.

Uberaba, Minas Gerais, 29 de agosto de 2023.

Plínio Henrique Arantes Machado

OAB | MG 88.755

Av. Terezinha Campos Waack, 119 – Jd. Alexandre Campos – Cep: 38020-040 – Uberaba/MG – Tel. (34) 3479-1011



Número do documento: 23082918510513300009902262304
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082918510513300009902262304>
Assinado eletronicamente por: PLÍNIO HENRIQUE ARANTES MACHADO - 29/08/2023 16:51:05

Num. 9906174535 - Pág. 2



Número do documento: 25041109214784200010426822066
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25041109214784200010426822066>
Assinado eletronicamente por: SIMONE RIBEIRO RODRIGUES DA COSTA NEVES - 11/04/2025 09:21:48

Num. 10430872247 - Pág. 2

NARRATIVA

Em 03 de Agosto ano de 2022, por volta das 10 horas e 15 minutos, compareceu a Unidade Operacional da Polícia Rodoviária Federal, na BR050 Km 166, município de Uberaba/MG, o Sr. Evaldo Marinho da Silva, para relatar que teve o veículo que conduzia roubado bem como a carga que transportava.

Veículos relacionados na ocorrência: V1 – Hyundai HR HDLW8SC, cor branca e placa GYG4623. Carga embalagens de isopor/espuma.

Vítimas relacionadas na ocorrência:

Condutor: Evaldo Marinho da Silva, CPF 30969885600 RG M6157644 SSP/MG

Passageiro: Adriano Lima da Silva CPF 16224645671 RG MG22371101 SSP/MG

Informa que em 03 de Agosto do ano de 2023, transitava pela BR262 proveniente de Ibitiá/MG com destino à Uberaba/MG quando por volta das 04 horas, nas proximidades do km 780.0 da BR 262, no município de Uberaba/MG, foi abordado por 4 (quatro) assaltantes em um veículo GM/Vectra Verde escuro modelo antigo, que fechou a passagem do V1 e um dos assaltantes efetuou um disparo para o alto e sob ameaça de arma de fogo (revólveres) o condutor foi obrigado a parar o V1 e 2(dois) assaltantes entraram na cabine de V1 e ordenaram que o condutor seguisse dirigindo sentido Uberaba/MG pela BR262 acompanhando o Vectra. Após o Distrito de Peirópolis seguiram por uma estrada vicinal de terra a esquerda. Nessa estrada vicinal um dos assaltantes tomou a direção de V1 e seguiu por cerca 10 minutos até um canalial. Após pararem no canalial verificaram a carga e subtraíram pertencentes dos ocupantes de V1. Novamente 2 assaltantes assumiram a direção do V1 e evadiram tomando rumo ignorado. Após 10 minutos outros dois assaltantes que ali estavam ordenaram que as vítimas seguissem andando que logo a frente encontrariam o V1. Após andarem pela estrada de terra encontraram um tratorista que possibilitou contactarem a Polícia Militar que foi até o local e os conduziram até a Unidade da PRF em Uberaba/MG para lavrarem a ocorrência de roubo.

Obs.: Os assaltantes eram em 4 sendo todos magros trajando calça jeans, tênis e camisa de moletom de cor escura com capuz, todos de cor morenos, as vítimas avistaram portando dois revólveres

Diante das informações obtidas foi constatada, a princípio, ocorrência de Roubo De Veículo e da carga que transportava, além de pertences das vítimas

Itens subtraídos das vítimas:

- Celular Samsung A12 branco 31 997976317
- CNH de Evaldo Marinho da Silva
- R\$ 150,00 em dinheiro
- Celular Xiaomi REDMI Note 7 azul 31 993629686
- Celular Realme C55 Preto sem chip.
- Itens de uso pessoal que estavam na cabine, Notas fiscais e a carga de embalagens de isopor/espuma foram levados junto ao V1.

1ª Via - Órgão Recebedor; 2ª Via - PRF

Assinado eletronicamente por QUEIROZ NETO, Mat. 1075558, em 03/08/2023, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília/DF. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://www.prf.gov.br/boj>, informando-se a chave de acesso MTKjYhVhHqjUQJr.

Versão nº 1 do documento, gerado no dia 03/08/2023, às 11:32.

Pág 3



Número do documento: 23082916510548200009902324970

<https://pje-tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082916510548200009902324970>

Assinado eletronicamente por: PLINIO HENRIQUE ARANTES MACHADO - 29/08/2023 16:51:05

Digitalizado com CamScanner

Num. 9906237201 - Pág. 1



Número do documento: 25041109214784200010426822066

<https://pje-tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25041109214784200010426822066>

Assinado eletronicamente por: SIMONE RIBEIRO RODRIGUES DA COSTA NEVES - 11/04/2025 09:21:48

Num. 10430872247 - Pág. 3

ENVOLVIDOS

ENVOLVIDO Nº 2

PAI: Jamiro Inacio Da Silva
NACIONALIDADE (Pais): Sao Joaquin De Bicas/MG
SEXO: MASCULINO
ESTADO CIVIL: União Estável
TELEFONE: (31)97306-8141
CPF: 609.698.658-00
DOCUMENTO: Carteira de Identidade (RG)
ESCOLARIDADE: Ensino fundamental Incompleta
NOME SOCIAL: Nulo ou Inaplicável
ORIENTAÇÃO SEXUAL:

MÃE: Maria Marinho Da Silva
NACIONALIDADE (Pais): Brasil
NASCIMENTO: 09/04/1970
PROFISSÃO: Motorista
E-mail: involdomarinho.100@gmail.com
CNH: 00820645120
ÓRGÃO EXPEDIDOR: 6157644/SSP-MG
ETNIA:
IDENTIDADE DE GÊNERO:

ENDEREÇO

LOGRADOURO: Rua Ana Batista Pariza, 48
BAIRRO: Floresta Encantada
MUNICÍPIO: ESMERALDAS/MG

COMPLEMENTO: Casa01
CEP: 32609-104

VEÍCULO OCUPADO

PLACA: GYG4623
POSIÇÃO: Condutor

VEÍCULOS

VEÍCULO Nº 1

PLACA: GYG4623/MG
ANO FAB./MOD.: 2007/2008
MODELO: HYUNDAI HR HDLW
COR: BRANCA
Nº. MOTOR: D48H7515704
CPF/CNPJ: 80969665600

RECUPERADO? Não
MARCA: I
RENAVAM: 00955071470
CHASSI: KMFZBN7HP6U351207
PROPRIETÁRIO: EVALDO MARINHO DA SILVA
ENCAMINHAMENTO: NÃO ENCAMINHADO(A)

1ª Via - Órgão Recebedor; 2ª Via - PRF

Assinado eletronicamente por QUEIROZ NETO, Mat. 1075558, em 03/08/2023, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília/DF. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://www.prf.gov.br/bop>, informando-se a chave de acesso MTX9YVvHtpjUQJw.

Versão nº 1 do documento, gerada no dia 03/08/2023, às 11:32.

Pág 2



Número do documento: 23082916510561100009902311938
<https://pje-tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082916510561100009902311938>
Assinado eletronicamente por: PLINIO HENRIQUE ARANTES MACHADO - 29/08/2023 16:51:05

Digitalizado com CamScanner

Num. 9906224169 - Pág. 1



Número do documento: 25041109214784200010426822066
<https://pje-tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25041109214784200010426822066>
Assinado eletronicamente por: SIMONE RIBEIRO RODRIGUES DA COSTA NEVES - 11/04/2025 09:21:48

Num. 10430872247 - Pág. 4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.779.130/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/04/2021	
NOME EMPRESARIAL IVALDO MARINHO DA SILVA 60969865600			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MARINHO TRANSPORTES		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R ANA BATISTA PANIZA	NÚMERO 46	COMPLEMENTO *****	
CEP 32.809-104	BARRIO/DISTRITO FLORESTA ENCANTADA	MUNICÍPIO ESMERALDAS	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO PHSSUL@HOTMAIL.COM	TELEFONE (31) 9823-7407		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/04/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Scanned with CamScanner



Número do documento: 2308291651058460009902321027
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2308291651058460009902321027>
Assinado eletronicamente por: PLINIO HENRIQUE ARANTES MACHADO - 29/08/2023 16:51:05

Num.: 9906233258 - Pág. 1



Número do documento: 25041109214784200010426822066
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25041109214784200010426822066>
Assinado eletronicamente por: SIMONE RIBEIRO RODRIGUES DA COSTA NEVES - 11/04/2025 09:21:48

Num. 10430872247 - Pág. 6

AVANTT AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

CERTIFICADO DE REGISTRO NACIONAL DE TRANSPORTADORES RODOVIÁRIOS DE CARGAS

EVALDO MARINHO DA SILVA

CPF: 609.698.656-00

TAC 0522430255

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

RNTRC: 052430255

CATEGORIA: TAC

CADASTRADO DESDE: 11/12/2019

Lei nº 10.733/2001 - Lei nº 11.442/2007 - Resolução ANTT nº 4.759/2015

TAC TRANSPORTADOR AUTÔNOMO DE CARGAS

Scanned with CamScanner



Número do documento: 2308291651059500009902326469
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2308291651059500009902326469>
 Assinado eletronicamente por: PLINIO HENRIQUE ARANTES MACHADO - 29/08/2023 16:51:06

Num. 9906238700 - Pág. 1



Número do documento: 25041109214784200010426822066
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25041109214784200010426822066>
 Assinado eletronicamente por: SIMONE RIBEIRO RODRIGUES DA COSTA NEVES - 11/04/2025 09:21:48

Num. 10430872247 - Pág. 7



NOTA FISCAL / FATURA DE SERVIÇOS
 Companhia de Saneamento de Minas Gerais
 Rua Mar de Espanha, 525 - Santo Antônio - Belo Horizonte - MG - CEP: 30.240-900
 CNPJ: 17.261.106/0001-03 - Inscrição Estadual: 062.000139.00.14

AGÊNCIA
MAIS
PRÓXIMA

Fale com a COPASA
0800 0300 115

IVALDO MARINHO DA SILVA
AV ANA BATISTA PAZZA 46CA A
FLORESTA ENCANTADA
ESMERALDAS

32 809.104
MG

REFERÊNCIA DA FATURA

Número	Data de Emissão	Data de Apresentação	Mês de Referência	Ciclo
014 917 292 3	08/2023	08/2023	08/2023	12x

MATRICULA

0 014 917 292 3

QUANTIDADE DE UNIDADES ATENDIDAS

Serviço	Social	Residência	Comércio	Industrial	Pública
Água		1			
Esgoto					

IDENTIFICADOR USUÁRIO

0 014 916 729 6

HIDRÔMETRO PERÍODO CONSUMO LEITURA

Hidrômetro	Atual	Anterior	Próxima Leitura
1173424	1173424	1173424	4 014 200

CONSUMO FATURADO

Das	m³	Valor
20	1	R\$ 2,39

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mês	Volume Faturado (Litros)	Data em que Medição	Média Diária (Litros)
Jun/2023	1 012	20	212
Jul/2023	8 000	27	242
Jun/2023	7 000	27	247
Jun/2023	9 000	27	272
Jun/2023	7 000	27	242
Jun/2023	3 000	27	272
Jun/2023	9 000	27	272
Jun/2023	9 000	27	272
Jun/2023	9 000	27	272
Jun/2023	9 000	27	272
Jun/2023	9 000	27	272
Jun/2023	9 000	27	272
Jun/2023	9 000	27	272
Jun/2023	9 000	27	272

CONSUMO MÉDIO

m³	litros
7	7000

SEU CONSUMO CUSTO DIÁRIO

211 litros de água	
Água	Esgoto
R\$ 1,24	R\$ 0,00

TARIFA

Faixa de consumo em 1.000 litros	Consumo de taxa em 1.000 litros	Unidades	Volume em Litros	R\$			Sub Total R\$
				Mínimo	Água	Esgoto	
0 a 5	5,00000	1	1.000	2,39	0,00	0,00	2,39
5 a 10	2,30000	1	2.000	4,78	0,00	0,00	4,78
TAXA		1,00000	1,000	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL				7,17	0,00	0,00	7,17

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS / LANÇAMENTOS

ABASTECIMENTO DE AGUA	39,91
COBRANCA PELO USO DE RECURSOS HIDRICOS - AGUA	0,02

PG 10108

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
22/08/2023	*****R\$39,93



Scanned with CamScanner



Número do documento: 23082916510605900009902269625
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082916510605900009902269625>
 Assinado eletronicamente por: PLINIO HENRIQUE ARANTES MACHADO - 29/08/2023 16:51:06

Num: 9906181856 - Pág. 1



Número do documento: 25041109214784200010426822066
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25041109214784200010426822066>
 Assinado eletronicamente por: SIMONE RIBEIRO RODRIGUES DA COSTA NEVES - 11/04/2025 09:21:48

Num. 10430872247 - Pág. 8

Banco Itaú S.A. | **341-7**

Banco Itaú S.A. | **341-7** | **34191.09040 13978.790684 93248.040003 1 94490000009990**

Beneficiário
JUSTWEB TELECOMUNICACOE
 Agência/Código Beneficiário
0689 / 32480-4
 Espécie/Moeda
R\$
 Quant./Moeda
 (=) Valor Documento
99,90

(-) Desconto/Abatimentos
 (-) Outras Deduções
 (+) Outros Acréscimos
 (=) Valor cobrado

Nosso Número
109/04139787-9

Pagador
75189 - EVALDO MARINHO D
 Vencimento
21/08/2023

RECIBO DO PAGADOR

Local de pagamento
PAGAVEL EM QUALQUER BANCO OU LOTERICA MESMO APÓS O VENCIMENTO.
 Beneficiário
JUSTWEB TELECOMUNICACOES LTDA 15.699.599/0001-70
 AV. DOM PEDRO I, 825 - Santa Branca Belo Horizonte/MG

Data Doc	Número Doc	Espécie Doc	Acerto	Data Processamento	Nosso Número
05/06/2023	10313813/2	DM	N	05/06/2023	109/04139787-9
Use do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quant. Moeda	(X) Valor	(=) Valor Documento
	109	R\$			99,90

Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO: Qualquer dúvida sobre este boleto consulte o beneficiário.
Após o vencimento cobrar juros de R\$ 0,03 ao dia.
Após o vencimento cobrar multa de R\$ 2,00.

de 20/07/2023 até 20/08/2023

Pagador
75189 - EVALDO MARINHO DA SILVA 609.698.656-00
 ALÉXIA ARA BASTA PAZ DA SILVA CUIA PROPRIETÁRIA DA TEM LIANES. MUSI CUIA NO LOTE SAREDEMA DO TULO - FLORESTA ENCANTADA - Cidade Esperança CEP: 35742-000 UF: Estado de Minas Gerais
 Sacador/ Avalista: 15.699.599/0001-70 - JUSTWEB TELECOMUNICACOES LTDA

FICHA DE COMPENSAÇÃO
 --- Autenticação Mecânica ---

P620108

Scanned with CamScanner



Número do documento: 23082916510605900009902269625
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082916510605900009902269625>
 Assinado eletronicamente por: PLINIO HENRIQUE ARANTES MACHADO - 29/08/2023 16:51:06



Número do documento: 25041109214784200010426822066
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25041109214784200010426822066>
 Assinado eletronicamente por: SIMONE RIBEIRO RODRIGUES DA COSTA NEVES - 11/04/2025 09:21:48



Documento Auxiliar de Nota Fiscal de Energia Elétrica Convencional
 CEMIG Distribuição S.A. CNPJ nº 04.740.001/0001-91, Av. Espírito Santo, 543 - 30138-907
 Av. Brasiliana, 1.000 - 17.000-000 - Belo Horizonte - Minas Gerais - Brasil

EVALDO MARRIHO DA SILVA
RUA U 48 CB 1
FLORESTA ENCANTADA
EGMERALDAS MG
CEP: 3280678
CPF: 609.611.111-00

Nº DO CLIENTE: 7009912067

UF de Instalação	Substância	Tarifa
3011355083	RESIDENCIAL	Monofásica
Módulo de Tarifa		
Atividade	Atividade	Atividade
22/08	21/07	23/08
Tarifa Convencional		



Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado pela Lei nº 10.438 de abril de 2002
 Controle: 31076508640010 Data da impressão: 21/07/2023 07:27:43
 NOTA FISCAL: 054126268 Série: 000 Data de emissão: 21/07/2023

Chave de acesso: 31230708981180000118660000541262682061714326
 ENTADA EM CONTINGÊNCIA - FASENTE DE AUTORIZAÇÃO
 Documento Auxiliar de Nota Fiscal de Energia Elétrica Convencional
 Consulte a chave de acesso em: <http://www.spod.fazenda.mg.gov.br/spodmg/>

Nome de Medição	Medição	Letras Intemas	Letras Externas	Coeficiente de Multiplicação	Consumo kWh
Energia Elétrica	AME112173696	12744	12903	1	159

Nome da fatura	Unid. Quant.	Preço Unit.	Valor	PIS/COFINS	Base Calc. ICMS	Alíquota ICMS	ICMS	Tarifa unit.
Energia Elétrica	kWh	0,99354601	157,66	6,00	152,66	18,00	27,48	0,74306000
Centro Custeio Num. Pública			27,07					
Multa 2% sobre conta de 06/2023			1,77					
Juros 1%am sobre conta 06/23 pg 1167023			0,03					
Bônus Balço art 21 Lei 10429			-4,18					

PG 10108

Total 186,25 6,00 180,25 27,48

Pág 1 de 1

REFERENCIA	VENCIAMENTO	TOTAL A PAGAR
JUL/2023	10/08/2023	R\$ 186,25

	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	152,66	18,00	R\$ 27,48
ICMS	126,10	0,88	R\$ 1,08
PIS/COFINS	126,10	3,08	R\$ 4,04

Mês/Ano	Histórico de Consumo		Dias de Faturam.
	Consumo kWh	Média kWh/dia	
JUN/2023	94	3,03	31
MAY/2023	143	4,33	33
ABR/2023	127	4,37	29
MAR/2023	158	4,78	33
FEV/2023	127	4,53	28
JAN/2023	138	4,60	30
DEZ/2022	138	4,31	32
NOV/2022	106	3,85	29
OUT/2022	124	4,13	30
SET/2022	119	3,71	32
AGO/2022	115	3,83	30
JUL/2022	102	3,51	29

JUL/2023 Band. Verde - JUL/03 Band. Verde. Tarifa vigente conforme Plan Anual nº 503. de

Scanned with CamScanner



Número do documento: 23082916510605900009902269625
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082916510605900009902269625>
 Assinado eletronicamente por: PLINIO HENRIQUE ARANTES MACHADO - 29/08/2023 16:51:06

Num. 9906181856 - Pág. 3



Número do documento: 25041109214784200010426822066
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25041109214784200010426822066>
 Assinado eletronicamente por: SIMONE RIBEIRO RODRIGUES DA COSTA NEVES - 11/04/2025 09:21:48

Num. 10430872247 - Pág. 10

NU

Comprovante de transferência

10 AGO 2023 - 17:44:07

Valor R\$ 52,31

Tipo de transferência Pix

Destino

Nome TELEFONICA BRASIL S.A.

CNPJ 02.558.157/0001-62

Chave Pix 85-176266 0007 / 656-6016 0000025 1000

Instituição Banco SANTANDER (BRASIL) S.A.

Agência 2271

Conta 13002745 6

Tipo de conta Conta corrente

Dados gerais do pagamento

Identificador 1110031051202307210507300000000000

Expiração 04/12/2023 10:20:10

Valor original R\$ 52,31

Origem

Nome Evellio Meinho da Silva

Instituição NU PAGAMENTOS - IP

Agência 0001

Conta 10068183 6

CPF 11-698.656-11

Informações adicionais

Código de barras 84660000000523100811001011100310517023070036673

NU Pagamentos S.A. - Instituição de Pagamento
CNPJ 18.235.120/0001-08

ID da transação: E182361202308101544614091A1ac3
Para mais informações, consulte nosso site ou aplicativo.

[Ver mais detalhes](#)

Scanned with CamScanner



Número do documento: 23082916510605900009902269625
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082916510605900009902269625>
Assinado eletronicamente por: PLINIO HENRIQUE ARANTES MACHADO - 29/08/2023 16:51:06

Num. 9906181856 - Pág. 4



Número do documento: 25041109214818700010426798509
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25041109214818700010426798509>
Assinado eletronicamente por: SIMONE RIBEIRO RODRIGUES DA COSTA NEVES - 11/04/2025 09:21:48

Num. 10430848640 - Pág. 1

comprovante de
pagamento



pagamento via código de barras™

valor

R\$ 218,10

de

Evaldo Marinho Da Silva

agência conta
0500 012302011-7

para

**CLEAN CLUBE DE
VANTAGENS**

razão social
CLEAN CLUBE DE VANTAGENS

CNPJ/CPF
18.235.042/0001-77

cpf / cnpj do pagador
609.698.656-00

código de barras
**23793.41502 90000.087925
26003.371502 594480000021810**

instituição emissora
BCO BRADESCO S.A.

data de vencimento
20/08/2023

valor do documento
R\$ 218,10

desconto
R\$ 0,00

multa
R\$ 0,00

juros/mora
R\$ 0,00

total de encargos
R\$ 0,00

**pagamento efetuado em
21/08/2023 às 12:42:10 via
aplicativo**

autenticação digital

**6fdd82a1-611c-42ca-8f87-3c25
2278736a**

Scanned with CamScanner



Número do documento: 23082916510605900009902269625
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082916510605900009902269625>
Assinado eletronicamente por: PLINIO HENRIQUE ARANTES MACHADO - 29/08/2023 16:51:06

Num. 9906181856 - Pág. 6



Número do documento: 25041109214818700010426798509
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25041109214818700010426798509>
Assinado eletronicamente por: SIMONE RIBEIRO RODRIGUES DA COSTA NEVES - 11/04/2025 09:21:48

Num. 10430848640 - Pág. 3



DETRAN-MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

00955071470

PLACA

GYG4623

EXERCÍCIO

2023

ANO FABRICAÇÃO

2007

ANO MODELO

2008

NÚMERO DO CRV



Valide este QRCode com app Via

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO-CLA

56144187435

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

I/HYUNDAI HR HDLWBC

ESPÉCIE / TIPO

CARGA CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / LP

*****/**

CHASSI

KMFZBN7HP8U351207

CDR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar seus documentos eletrônicos pelo seu celular. Baixe a aplicação Carteira Digital de Trânsito - CDTr e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo, além de outras novas funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDTr você pode:

- Consultar e emitir a Carteira Digital de Trânsito - CDTr
- Emitir e renovar a Carteira Digital de Trânsito - CDTr
- Consultar e emitir o Documento Único Automotor - DUA
- Emitir e renovar o Documento Único Automotor - DUA
- Consultar e emitir o Documento Único Automotor - DUA
- Emitir e renovar o Documento Único Automotor - DUA

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDTr nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma da sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!



CATEGORIA

ALUGUEL

CAPACIDADE

1.6

POTÊNCIA/CILINDRADA

97CV/****

PESO BRUTO TOTAL

3.4

MOTOR

D4BH7515704

CMT

4.4

EXOS

2

LOTAÇÃO

03P

CARROCERIA

CARROCERIA FECHADA

NCM

IVALDO MARINHO DA SILVA

CPF / CNP

609.698.656-00

LOCAL

ESMERALDAS MG

DATA

13/05/2023

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PARCAMENTO

COTA ÚNICA PARCELADO

RENTISSA OBRIGATÓRIA AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (RS)

*

CUSTO DO BILHETE (RS)

*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (RS)

*

RENTISSA OBRIGATÓRIA AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (RS)

*

VALOR DO IDV (RS)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (RS)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



Número do documento: 25082916510625100009902320277

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25082916510625100009902320277>

Assinado eletronicamente por: PLINIO HENRIQUE ARANTES MACHADO - 29/08/2023 16:51:06



Número do documento: 25041109214818700010426798509

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25041109214818700010426798509>

Assinado eletronicamente por: SIMONE RIBEIRO RODRIGUES DA COSTA NEVES - 11/04/2025 09:21:48

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL - OPÇÃO PELO DESCONTO SIMPLIFICADO
DECLARAÇÃO ORIGINAL

IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

CPF do declarante 609.698.656-00	Nome do declarante EVALDO MARINHO DA SILVA	Telefone	
Endereço RUA U		Número 46	Complemento CASA 1
Bairro/Distrito FLORESTA ENCANTADA	CEP 32800-578	Município ESMERALDAS	UF MG

	(Valores em Reais)
TOTAL RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	0,00
IMPOSTO DEVIDO	0,00
IMPOSTO A RESTITUIR	0,00
SALDO DO IMPOSTO A PAGAR	0,00
IMPOSTO A PAGAR GANHO DE CAPITAL - MOEDA EM ESPÉCIE	0,00

Declaração recebida via Internet JV
pelo Agente Receptor SERPRO
em 31/05/2023 às 09:49:10
1100290746

1100290746



Número do documento: 23082916510635300009902323125
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082916510635300009902323125>
 Assinado eletronicamente por: PLINIO HENRIQUE ARANTES MACHADO - 29/08/2023 16:51:06



Número do documento: 25041109214818700010426798509
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25041109214818700010426798509>
 Assinado eletronicamente por: SIMONE RIBEIRO RODRIGUES DA COSTA NEVES - 11/04/2025 09:21:48

Sr(a) EVALDO MARINHO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 608.698.656-00.

O NÚMERO DO RECIBO de sua declaração apresentada em 31/05/2023, às 09:49:10, é:

02.55.75.37.23 - 32

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Ele é obrigatório para:

- retificar esta declaração;
- gerar um código de acesso para obter informações e realizar serviços disponíveis na página da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, tais como:
 - Meu Imposto de Renda (Extrato da DIRPF):
 - informação da situação do processamento;
 - apresentação de eventuais pendências e orientações sobre como resolvê-las;
 - alteração ou cancelamento de débito automático das quotas;
 - exibição de quotas do imposto em atraso e emissões dos Documentos de Arrecadação de Receitas Federais (Darf) atualizados.
 - Situação Fiscal:
 - Informação de eventuais pendências, inclusive as relativas à Dívida Ativa da União, e orientação sobre como regularizá-las.

Atenção: Guarde este número para informá-lo na declaração do exercício de 2024, no campo "número do recibo da declaração do ano anterior".

Informações sobre a Impressão do Darf

O programa da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física permite a impressão do Darf para pagamento de todas as quotas, inclusive as em atraso. O Darf será impresso acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic), para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir de 01/06/2023 até o mês anterior ao do pagamento e de 1% no mês do pagamento.

Se o pagamento da quota for efetuado após o seu vencimento, incidirá multa de mora de 0,33% ao dia, observado o limite máximo de 20%.

Para impressão do Darf o contribuinte deve utilizar a opção **Declaração / Imprimir / Darf do IRPF** e selecionar a quota para impressão.

No caso de quotas decorrentes de declarações retificadoras em que ocorra mudança de imposto a pagar, para impressão do DARF acesse o Portal e-CAC no site da Receita Federal na Internet (<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>). Em seguida, clique em "**Declarações e Demonstrativos**", selecione o serviço "**Meu Imposto de Renda (Extrato da DIRPF)**". Na lista dos Serviços encontrados, clique em "**Pagamento - Consultar Débitos, Emitir DARF e Alterar Quotas**". Após visualizar o quantitativo de quotas e a situação de cada uma delas, clique no ícone "**Impressão**" para emitir o DARF do mês desejado.

Acompanhe o processamento da sua declaração no e-CAC ou no seu dispositivo móvel.

1100290746



Número do documento: 23082916510635300009902323125
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082916510635300009902323125>
Assinado eletronicamente por: PLINIO HENRIQUE ARANTES MACHADO - 29/08/2023 16:51:06

Num. 9906235356 - Pág. 2



Número do documento: 25041109214818700010426798509
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25041109214818700010426798509>
Assinado eletronicamente por: SIMONE RIBEIRO RODRIGUES DA COSTA NEVES - 11/04/2025 09:21:48

Num. 10430848640 - Pág. 6

PROCURAÇÃO AD JUDICIA ET EXTRA

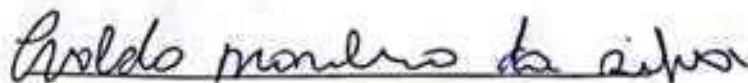
OUTORGANTES: EVALDO MARINHO DA SILVA,
brasileiro,,portador do CPF n.º 609.698.656-00,
residente e domiciliado na cidade de Esmeraldas|MG,
na rua U, n.46.

OUTORGADO: Plínio Henrique Arantes Machado, brasileiro,
casado, advogado, OAB|MG 88.755, com banca profissional
na cidade de Uberaba, Minas Gerais, na avenida Terezinha
Campos Wasck, 119, e-mail: plinio@pliniomachado.adv.br.

Poderes e fins: Pelo presente instrumento particular de
procuração, o outorgante nomeia e constitui o outorgado
como seu procurador para defender seus interesses
perante o foro em geral, com a cláusula *ad judicium et*
extra, em qualquer Juízo, instância ou Tribunal, ficando
investido nos poderes para o foro em geral previsto no
artigo 105 do Código de Processo Civil, podendo ainda,
propor ações, defendê-lo nas contrárias, recorrer e tudo
o mais que for necessário ao cumprimento fiel deste
mandato, podendo ainda substabelecer com ou sem reserva
de poderes.

Os poderes são especiais para representar o outorgante
perante a polícia Militar do Estado de Minas
Gerais, polícia federal, Polícia Rodoviária Federal e
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais.

Uberaba, Minas Gerais, 2 de agosto de 2023.



EVALDO MARINHO DA SILVA

Digitalizado com CamScanner



Número do documento: 2308291651064540009902325720
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2308291651064540009902325720>
Assinado eletronicamente por: PLINIO HENRIQUE ARANTES MACHADO - 29/08/2023 16:51:06

Num. 9906237951 - Pág. 1



Número do documento: 25041109214818700010426798509
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25041109214818700010426798509>
Assinado eletronicamente por: SIMONE RIBEIRO RODRIGUES DA COSTA NEVES - 11/04/2025 09:21:48

Num. 10430848640 - Pág. 7



REGISTRO NACIONAL DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGAS - RNTRC

17/10/2022 09:48:41

As informações deste extrato representam os dados do registro de transporte de carga em 17/10/2022.

EXTRATO DO TRANSPORTADOR

RNTRC:

052430255

NOME:

EVALDO MARINHO DA SILVA

CATEGORIA:

TAC

CPF:

603.698.856-00

DATA DO CADASTRO:

11/12/2019

SITUAÇÃO:

ATIVO

ESSE TRANSPORTADOR ESTÁ APTO A REALIZAR O TRANSPORTE REMUNERADO DE CARGAS.

LOGRADUERO:

RUA U

COMPLEMENTO:

MUNICÍPIO/UF:

Esmeraldas/MG

TELEFONE:

NÚMERO:

46

BAIRRO:

FLORESTA ENCANTADA

CEP:

35740-000

CELULAR:

(31)9875-12121

RESUMO DA FROTA

VEÍCULOS ATIVOS

Total

AUTOMOTOR

1

IMPLEMENTO

0

TOTAL VEÍCULOS

1

VEÍCULOS SUSPENSOS

Total

AUTOMOTOR

0

IMPLEMENTO

0

TOTAL VEÍCULOS

0

SOMENTE OS VEÍCULOS NA SITUAÇÃO ATIVO PODEM SER UTILIZADOS PARA O TRANSPORTE REMUNERADO DE CARGAS.

DADOS DA FROTA

SEQ	PLACA/UF	TIPO	RENAVAM	ID ETIQUETA	ID TAG	PROPRIEDADE	SITUAÇÃO
0001	GYG4623/M	Automotor	00955071470			Leasing	AT

Total de placas: 1

TACs AUXILIARES

CPF	NOME	DATA NASCIMENTO	NÚMERO CNH	CATEGORIA

Total de TACs: 0

Scanned with CamScanner



Número do documento: 23082916510659400009902321185

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082916510659400009902321185>

Assinado eletronicamente por: PLINIO HENRIQUE ARANTES MACHADO - 29/08/2023 16:51:06

Num.: 9906233416 - Pág. 1



Número do documento: 25041109214818700010426798509

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25041109214818700010426798509>

Assinado eletronicamente por: SIMONE RIBEIRO RODRIGUES DA COSTA NEVES - 11/04/2025 09:21:48

Num. 10430848640 - Pág. 8



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Justiça de Primeira Instância

Comarca de Uberaba / 1ª Vara Criminal da Comarca de Uberaba

Avenida Maranhão, 2868, Santa Maria, Uberaba - MG - CEP: 38050-470

PROCESSO Nº: 5022135-12.2023.8.13.0701

CLASSE: [CRIMINAL] AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE (280)

AUTORIDADE: PCMG - POLICIA CIVIL DE MINAS GERAIS

FLAGRANTEADO(A): DILERMANDO DE MELO JORGE e outros

Vista ao RMP sobre o pedido de restituição.

MARIANA FERNANDES DE MATOS OLIVEIRA

Uberaba, data da assinatura eletrônica.



Número do documento: 2309011247240350009905321443
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2309011247240350009905321443>
Assinado eletronicamente por: MARIANA FERNANDES DE MATOS OLIVEIRA - 01/09/2023 12:47:48

Num. 9909233674 - Pág. 1



Número do documento: 25041109214818700010426798509
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25041109214818700010426798509>
Assinado eletronicamente por: SIMONE RIBEIRO RODRIGUES DA COSTA NEVES - 11/04/2025 09:21:48

Num. 10430848640 - Pág. 9

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

5ª Promotoria de Justiça – Criminal e Defesa dos Direitos Humanos – Uberaba 1

-Pedido de restituição de bem apreendido

-Requerente...: EVALDO MARINHO DA SILVA

-Juízo/autos...: 1ª Vara Criminal – Autos nº 5022135-12.2023

-MANIFESTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:

Meritíssima Juíza:

1.— Trata-se de pedido de restituição do veículo, tipo CARGA CAMINHONETE, marca/modelo I/HYUNDAI HR HDLWBSC, cor branca, placa GYG4623, ano/modelo 2007/2008, RENAVAM nº 00955071470, formulado pelo requerente EVALDO MARINHO DA SILVA, por intermédio de seu procurador, consoante petição de ID 9906174535 e documentos de ID: 9906232508.

2.— Consta que o referido veículo foi apreendido durante a abordagem policial que redundou na prisão dos acusados JULIO CESAR GONÇALVES, pela prática, em tese, do crime de RECEPTAÇÃO, tipificado no artigo 180, caput, do Código Penal, e de DILERMANDO DE MELO JORGE, pela prática do delito de POSSE ILEGAL DE ARMA DE FOGO DE USO PERMITIDO, tipificado no artigo 12, caput da Lei 10.826.

2.1.— Naquela oportunidade, foi constatado que o investigado JÚLIO ocultava o veículo que era produto de roubo em sua propriedade e o investigado DILERMANDO possuía uma arma de fogo de uso permitido dentro de sua residência.

3.— Alega o Requerente que é o legítimo proprietário dos referidos bens e que não há razões para que estes continuem custodiados. Dessa forma, requer a restituição dos veículos apreendidos.

3.1.— Para tanto, o Requerente juntou aos autos o Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo – CRLV digital do veículo, o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, o Certificado de Registro Nacional de Transportes e Cargas, bem assim como a quitação do Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, conforme documentos de ID:9906233258, os quais estão preenchidos em seu nome, comprovando a propriedade do veículo.

“O Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.” (art.127, caput, da C.F.)



Número do documento: 24020716174400100010160472907
<https://pje-tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020716174400100010160472907>
Assinado eletronicamente por: LAERCIO CONCEIÇÃO LIMA - 07/02/2024 16:18:13

Num. 10164404738 - Pág. 1



Número do documento: 25041109214818700010426798509
<https://pje-tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25041109214818700010426798509>
Assinado eletronicamente por: SIMONE RIBEIRO RODRIGUES DA COSTA NEVES - 11/04/2025 09:21:48

Num. 10430848640 - Pág. 1

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

5ª Promotoria de Justiça – Criminal e Defesa dos Direitos Humanos – Uberaba 2

4.— É o relatório do quanto basta para a apreciação deste pedido de restituição.

5.— O pedido formulado pelo Requerente merece acolhimento.

6.— Não é o caso de aplicação do artigo 91 do Código Penal, que em seu inciso II traz como efeito da condenação “a perda em favor da União (...) dos instrumentos do crime”. Além de não admitida a perda em favor da União, pelo fato de que estaria dentro da exceção prevista na letra “a”, do inciso II, do artigo 91, do CP, uma vez que se trata de coisa “cujo fabrico, alienação, uso, porte ou detenção” não constitua “fato ilícito”. No presente caso, os veículos apreendidos NÃO possuem interesse para as investigações ou instrução processual.

7.— Deste modo, pugna este órgão *Parquet* pelo **DEFERIMENTO do pleito**, mediante a lavratura de auto ou termo de entrega respectivo.

7.1.— Importante ficar consignado na decisão sobre a isenção do pagamento de despesas relacionadas à apreensão do veículo, uma vez que o veículo fora objeto de subtração (roubo) de que o Requerente fora vítima.

É o que tinha a manifestar.

Uberaba (MG), 07 de fevereiro de 2024 (Quarta-feira).

LAÉRCIO CONCEIÇÃO LIMA — 5º Promotor de Justiça – Criminal e Defesa dos Direitos Humanos — Uberaba.

PedidoRestituição-530-Caminhão-EvaldoMS-vitima-(ALC).docx

“O Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.” (art.127, caput, da C.F.)



Número do documento: 24020716174400100010160472907
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020716174400100010160472907>
Assinado eletronicamente por: LAERCIO CONCEICAO LIMA - 07/02/2024 16:18:13

Num. 10164404738 - Pág. 2



Número do documento: 25041109214853000010426821268
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25041109214853000010426821268>
Assinado eletronicamente por: SIMONE RIBEIRO RODRIGUES DA COSTA NEVES - 11/04/2025 09:21:48

Num. 10430871449 - Pág. 1

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MINAS GERAIS
PODER JUDICIÁRIO
Uberaba
1ª Vara Criminal da Comarca de Uberaba
Avenida Maranhão, 1580, Santa Maria, Uberaba - MG - CEP: 38050-470

CERTIDÃO

Processo:5011034-07.2025.8.13.0701

Certifico queEm atendimento ao despacho ID 10192586866 dos autos do APF 5022135-12.2023.8.13.0701 foi distribuído o presente pedido de restituição.

Uberaba, data da assinatura eletrônica

SIMONE RIBEIRO RODRIGUES DA COSTA NEVES

Servidor(a) e Retificador(a)

Documento assinado eletronicamente





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Justiça de Primeira Instância

Comarca de Uberaba / 1ª Vara Criminal da Comarca de Uberaba

Avenida Maranhão, 1580, Santa Maria, Uberaba - MG - CEP: 38050-470

PROCESSO Nº: 5011034-07.2025.8.13.0701

CLASSE: [CRIMINAL] RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS (326)

ASSUNTO: [Receptação]

AUTOR: EVALDO MARINHO DA SILVA CPF: 609.698.656-00

RÉU: Ministério Público - MPMG CPF: não informado

DESPACHO

Vista ao Ministério Público.

Uberaba, data da assinatura eletrônica.

MARCO ANTONIO MACEDO FERREIRA

Juiz de Direito

1ª Vara Criminal da Comarca de Uberaba





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Justiça de Primeira Instância

Comarca de Uberaba / 1ª Vara Criminal da Comarca de Uberaba

Avenida Maranhão, 1580, Santa Maria, Uberaba - MG - CEP: 38050-470

PROCESSO Nº: 5011034-07.2025.8.13.0701

CLASSE: [CRIMINAL] RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS (326)

EVALDO MARINHO DA SILVA CPF: 609.698.656-00

Ministério Público - MPMG CPF: não informado

Vista MP.

SIMONE RIBEIRO RODRIGUES DA COSTA NEVES

Uberaba, data da assinatura eletrônica.



Autos: 5011034-07.2025.8.13.0701

Classe: 326 - Restituição de Coisas Apreendidas

Partes:

- EVALDO MARINHO DA SILVA
- Ministério Público - MPMG

Outras Manifestações

MM Juiz,

Antes de mais nada, solicita-se seja verificado o andamento do inquérito policial, renovando-se vista.

Uberaba, 14 de abril de 2025.

Aloisio Cunha Soares Junior
Promotor de Justiça





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Justiça de Primeira Instância

Comarca de Uberaba / 1ª Vara Criminal da Comarca de Uberaba

Avenida Maranhão, 1580, Santa Maria, Uberaba - MG - CEP: 38050-470

PROCESSO Nº: 5011034-07.2025.8.13.0701

CLASSE: [CRIMINAL] RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS (326)

ASSUNTO: [Receptação]

AUTOR: EVALDO MARINHO DA SILVA CPF: 609.698.656-00

RÉU: Ministério Público - MPMG CPF: não informado

DESPACHO

Vistos etc.

Certifique-se quanto a eventual instauração e tramitação de inquérito policial relacionado ao APFD de nº 5022135-12.2023.8.13.0701.

Após, intime-se o Ministério Público.

Cumprir.

Uberaba/MG, *(data da assinatura eletrônica)*.

MARCO ANTÔNIO MACEDO FERREIRA

Juiz de Direito





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Justiça de Primeira Instância

Comarca de Uberaba / 1ª Vara Criminal da Comarca de Uberaba

Avenida Maranhão, 1580, Santa Maria, Uberaba - MG - CEP: 38050-470

PROCESSO Nº: 5011034-07.2025.8.13.0701

CLASSE: [CRIMINAL] RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS (326)

REQUERENTE: EVALDO MARINHO DA SILVA CPF: 609.698.656-00

REQUERIDO(A): Ministério Público - MPMG CPF: não informado

CERTIDÃO

Certifico, em cumprimento ao despacho retro, que foi instaurado inquérito policial tramitando fisicamente, sob o nº 0007966-71.2024.8.13.0701.

Uberaba, 23 de abril de 2025.

POLLYANA RODRIGUES DE SOUSA

Servidor(a) e Retificador(a)





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Justiça de Primeira Instância

Comarca de Uberaba / 1ª Vara Criminal da Comarca de Uberaba

Avenida Maranhão, 1580, Santa Maria, Uberaba - MG - CEP: 38050-470

PROCESSO Nº: 5011034-07.2025.8.13.0701

CLASSE: [CRIMINAL] RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS (326)

EVALDO MARINHO DA SILVA CPF: 609.698.656-00

Ministério Público - MPMG CPF: não informado

Vista ao MPMG, conforme determinado no despacho de ID10434711449.

POLLYANA RODRIGUES DE SOUSA

Uberaba, data da assinatura eletrônica.



Autos: 5011034-07.2025.8.13.0701

Classe: 326 - Restituição de Coisas Apreendidas

Partes:

- EVALDO MARINHO DA SILVA
- Ministério Público - MPMG

Outras Manifestações

MM Juiz,

Fica reiterado o parecer ministerial já lançado à pretensão.

Uberaba, 24 de abril de 2025.

Aloisio Cunha Soares Junior
Promotor de Justiça





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Justiça de Primeira Instância

Comarca de Uberaba / 1ª Vara Criminal da Comarca de Uberaba

Avenida Maranhão, 1580, Santa Maria, Uberaba - MG - CEP: 38050-470

PROCESSO Nº: 5011034-07.2025.8.13.0701

CLASSE: [CRIMINAL] RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS (326)

ASSUNTO: [Receptação]

AUTOR: EVALDO MARINHO DA SILVA CPF: 609.698.656-00

RÉU: Ministério Público - MPMG CPF: não informado

DESPACHO

Vistos etc.

Por ora, determino a expedição de ofício à Autoridade Policial para envio aos autos do laudo referente a perícia no veículo objeto do presente pedido de restituição, outrora requisitado, bem como para manifestar se o trabalho pericial ainda é necessário, caso ele ainda não tenha sido realizado (requisição de nº **2023-047217818** - cópia anexa).

Com a resposta da Polícia Civil, intime-se o Ministério Público.

Cumprir.

Uberaba/MG, (data da assinatura eletrônica).



MARCO ANTÔNIO MACEDO FERREIRA

Juiz de Direito



Nº PCnet: 2023-701-001676-005-014209575-17

Nº REDS: 2023-036829800-001

REQUISIÇÃO PERICIAL/PARECER EM VEÍCULO: 2023-047217818

UNIDADE RESPONSÁVEL: DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DE PLANTAO/UBERABA

ENDEREÇO: RUA LUÍS PRÓSPERO, 242 - PARQUE DAS AMÉRICAS - UBERABA

Guia/Ofício:

Requisitante: VIVIAN CAROLINE BORGES TORTAMANO

Vítima(s):

Envolvido(s): DILERMANDO DE MELO JORGE, JULIO CESAR GONCALVES

Procedimento: Auto de Prisão em Flagrante Delito

Destino do laudo/parecer técnico: DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DE PLANTAO/UBERABA

Natureza principal do REDS: RECEPÇÃO

Tipificação dos dados básicos: Lei 10826/03, art. 12 combinado com Decreto Lei 2848/40, art. 311 combinado com Decreto Lei 2848/40, art. 180;

Identificação

Nº FAV: 909860

Descrição: 01 VEÍCULO, tipo Caminhão, placa GYG4623 ESMERALDAS / MG, chassi KMFZBN7HP8U351207, marca/modelo I/HYUNDAI HR HDLWBSC, ano 2007, modelo 2008, cor Branca

null

Enviado para perícia: Envio de todo(a) Veículo

Espécie de exame

Descrição da espécie

Levantamento pericial em veículo relacionado a roubo/furto

Descrição completa espécie

Objetivos: realizar os levantamentos descritivo, fotográfico e papiloscópico no veículo, levantar vestígios que permitam determinar a dinâmica do fato; coletar vestígios que indiquem a autoria do evento.



Resultados: Fornecer elementos materiais que auxiliem na comprovação da materialidade do crime, na indicação de autoria bem como na elucidação de demais circunstâncias de interesse para a investigação.

Impossibilidades: Não apresentação do veículo à Unidade Pericial ou indicação incorreta ou incompleta do endereço do local onde o veículo se encontra.

Requisitos para realização do exame

Isolamento e preservação do local. Endereço completo e correto do local, com referências conhecidas; informações acerca do fato ocorrido (preservação do local, presença de situação de risco, características relevantes para orientação de foco pericial). Contato da vítima e outros envolvidos em caso de vistorias posteriores ao fato. Apoio de equipe do Corpo de Bombeiros em locais de difícil acesso e apoio operacional em locais de segurança comprometida.

Quesitos formulados

1. Houve destruição ou rompimento de obstáculo a subtração da coisa submetida a exame?
2. Qual foi esse obstáculo?
3. Houve escalada?
4. Houve destreza?
5. Qual o meio ou instrumento empregado?
6. Houve emprego de chave falsa?
7. Em que época presumível ocorreu o fato?
8. Há lesão corporal, ou outro vestígio, indicando ter havido emprego de violência contra o paciente? Resposta justificada.
9. Há vestígios indicando ter havido emprego de qualquer outro meio para reduzir o paciente à impossibilidade de resistência?
10. Da violência resultou lesão corporal de natureza grave?
11. Da violência resultou a morte?

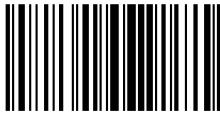
Quesitos adicionais

Informações adicionais



VEÍCULO CAMINHÃO - MARCA/MODELO HYUNDAI HR HDLWBSC, PLACA GYG-4623,
COR BRANCA, ANO FABRICAÇÃO 2007, CHASSI KMFZBN7HP8U351207.

Uberaba, 08 de Agosto de 2023



047217818

VIVIAN CAROLINE BORGES TORTAMANO
DELEGADO DE POLICIA - Masp: m1237911





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Justiça de Primeira Instância

Comarca de Uberaba / 1ª Vara Criminal da Comarca de Uberaba

Avenida Maranhão, 1580, Santa Maria, Uberaba - MG - CEP: 38050-470

PROCESSO Nº: 5011034-07.2025.8.13.0701

CLASSE: [CRIMINAL] RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS (326)

REQUERENTE: EVALDO MARINHO DA SILVA CPF: 609.698.656-00

REQUERIDO(A): Ministério Público - MPMG CPF: não informado

CERTIDÃO

Certifico que expedi ofício, encaminhando-o para assinatura do magistrado.

Uberaba, 30 de abril de 2025.

POLLYANA RODRIGUES DE SOUSA

Servidor(a) e Retificador(a)





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Justiça de Primeira Instância
Comarca de Uberaba / 1ª Vara Criminal da Comarca de Uberaba
Avenida Maranhão, 1580, Santa Maria, Uberaba - MG - CEP: 38050-470

OFÍCIO Nº 5011034-07.2025.8.13.0701/PRS

Uberaba, data da assinatura eletrônica.

A(o)

Ilmo(a). Sr(a). Dr(a).

Delegado(a) de Polícia

Delegacia de Polícia Civil de Uberaba/MG

NESTA.

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO FAZ

PROCESSO nº: 5011034-07.2025.8.13.0701

CLASSE: [CRIMINAL] RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS (326)

REQUERENTE: EVALDO MARINHO DA SILVA CPF: 609.698.656-00

REQUERIDO(A): Ministério Público - MPMG CPF: não informado

Senhor(a) Delegado(a),

Pelo presente, extraído dos autos do processo acima mencionado, **SOLICITO** a V. Sa. as providências que se fizerem necessárias para que seja remetido a este Juízo o laudo referente a perícia no veículo objeto do presente pedido de restituição, outrora requisitado, bem como para manifestar se o trabalho pericial ainda é necessário, caso ele ainda não tenha sido realizado.



Seguem despacho de ID10439415212 e requisição pericial de ID10439412322.

Atenciosamente,

MARCO ANTONIO MACEDO FERREIRA

Juiz de Direito - 1ª Vara Criminal da Comarca de Uberaba





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Justiça de Primeira Instância

Comarca de Uberaba / 1ª Vara Criminal da Comarca de Uberaba

Avenida Maranhão, 1580, Santa Maria, Uberaba - MG - CEP: 38050-470

PROCESSO Nº: 5011034-07.2025.8.13.0701

CLASSE: [CRIMINAL] RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS (326)

REQUERENTE: EVALDO MARINHO DA SILVA CPF: 609.698.656-00

REQUERIDO(A): Ministério Público - MPMG CPF: não informado

CERTIDÃO

Certifico que procedi o encaminhamento do ofício expedido via email, conforme print abaixo:



Uberaba, 30 de junho de 2025.

POLLYANA RODRIGUES DE SOUSA

Servidor(a) e Retificador(a)





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Justiça de Primeira Instância

Comarca de Uberaba / 1ª Vara Criminal da Comarca de Uberaba

Avenida Maranhão, 1580, Santa Maria, Uberaba - MG - CEP: 38050-470

PROCESSO Nº: 5011034-07.2025.8.13.0701

CLASSE: [CRIMINAL] RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS (326)

EVALDO MARINHO DA SILVA CPF: 609.698.656-00

Ministério Público - MPMG CPF: não informado

Vista ao MPMG sobre o despacho de ID10439415212 e seguintes.

POLLYANA RODRIGUES DE SOUSA

Uberaba, data da assinatura eletrônica.



AO JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE UBERABA - MG.

Autos n.º 5011034-07.2025.8.13.0701.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio do Promotor de Justiça subscritor, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, vem, nos autos em epígrafe, manifestar ciência acerca do ofício expedido à Delegacia de Polícia Civil acostado aos ID's. 10441155520 e 10483198001, oportunidade em que requer nova vista dos autos com a resposta apresentada pela Autoridade Policial.

Uberaba, 09 de julho de 2025.

Paulo Victor Telles Zavarize
Promotor de Justiça





ura1criminal ura1criminal <ura1criminal@tjmg.jus.br>

Re: Encaminha ofício - autos de nº 5011034-07.2025.8.13.0701

1 mensagem

POSTO DE PERICIA INTEGRADO UBERABA <pericia.uberaba.5dpc@pcivil.mg.gov.br>

2 de julho de 2025 às 08:51

Para: Uberaba - 1ª Criminal - 0701 <ura1criminal@tjmg.jus.br>

Senhora Oficial, bom dia.

Encaminho nos arquivos anexos os termos de devolução das requisições periciais nº 2023-047217818 e nº 2023-047218700, as quais se destinavam à realização de exames no veículo HYUNDAI HR HDLWBSC, de placas GYG4623.

Conforme pode ser verificado, houve a devolução dos documentos em comento à pedido da autoridade policial requisitante. Desta forma, acredita-se não ser mais necessária a realização dos trabalhos periciais no referido veículo. Caso julgue necessário, sugere-se consultar a autoridade policial Dra. Vivian Caroline Borges Tortamano, responsável pelo APFD 014209575, quanto a tal conclusão.

Atenciosamente,


Roger Crozara Gomes Pires

Perito Criminal II

 Chefe da Seção Técnica Regional de Criminalística de Uberaba
 Coordenador de Perícias do 5º DPC Uberaba

(34) 3336 5679

roger_crozara@policiacivil.mg.gov.br

pcmgoficial

pcmg.oficial

www.policiacivil.mg.gov.br

Em ter., 1 de jul. de 2025 às 17:15, REGIONAL UBERABA <regional.uberaba.5dpc@pcivil.mg.gov.br> escreveu:

Ilmo. Sr. Coordenador,

Por meio deste, encaminho a V. S.^a a requisição em anexo, solicitando a disponibilização do laudo **diretamente** ao órgão solicitante, através do endereço eletrônico: ura1criminal@tjmg.jus.br

Att.,



Dr. Armando Papacidero Filho
Delegado Regional de Polícia Civil
1ª DRPC de Uberaba-MG/5ª DEPPC
MASP: 1237247-0
Autoridade Policial

----- Forwarded message -----

De: **ura1criminal ura1criminal** <ura1criminal@tjmg.jus.br>

Date: seg., 30 de jun. de 2025 às 18:59

Subject: Encaminha ofício - autos de nº 5011034-07.2025.8.13.0701

To: REGIONAL UBERABA 5DPC <REGIONAL.UBERABA.5DPC@pcivil.mg.gov.br>, regional-uberaba <regional-

<https://mail.google.com/mail/u/0/?ik=36e3bd52bd&view=pt&search=all&permthid=thread-a:r-9186338073391832914%7Cmsg-f:18365358542229...>

1/2



Número do documento: 25071513274609700010490958680

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25071513274609700010490958680>

Assinado eletronicamente por: ELIZABETH MENDES SOUZA - 15/07/2025 13:27:46

Num. 10494937411 - Pág. 1

uberaba@5dpc.pcivil.mg.gov.br>, regional uberaba 5dpc <regional.uberaba.5dpc@pcivel.mg.gov.br>, regional uberaba <regional.uberaba@pc.mg.gov.br>

Prezados, boa tarde.

Segue ofício expedido nos autos do processo acima indicado para os devidos fins de direito.

Atenciosamente.

Pollyana Rodrigues de Sousa


Oficial Judiciário


1ª vara criminal – UBERABA-MG

tel (34) 3319-2868

--

2 anexos

 **Devolução requisição pericial 2023-047217818.pdf**
8K

 **Devolução requisição pericial 2023-047218700.pdf**
8K



Nº PCnet: 2023-701-000670-005-014209575-17

Nº REDS/FATO: 2023-036829800-001

TERMO DE DEVOLUÇÃO DE REQUISIÇÃO

Unidade Requisitante: DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DE PLANTAO/UBERABA

Em 12 de Setembro de 2023 notifico a devolução da requisição 2023-047218700 para a unidade DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DE PLANTAO/UBERABA de acordo com a justificativa abaixo:

Devolve-se a presente requisição à pedido da Autoridade Policial, haja vista, a ausência de adulteração dos sinais identificadores.

Para constar lavro o presente termo.

Uberaba, 12 de Setembro de 2023

RODRIGO QUEIROZ DE OLIVEIRA
AGENTE DE POLICIA
Masp: m1371267



Nº PCnet: 2023-701-000670-005-014209575-17

Nº REDS/FATO: 2023-036829800-001

TERMO DE DEVOLUÇÃO DE REQUISIÇÃO

Unidade Requisitante: DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DE PLANTAO/UBERABA

Em 13 de Setembro de 2023 notifico a devolução da requisição 2023-047217818 para a unidade DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DE PLANTAO/UBERABA de acordo com a justificativa abaixo:

Devolve-se a pedido da Autoridade Policial.

Para constar lavro o presente termo.

Uberaba, 13 de Setembro de 2023

RODRIGO QUEIROZ DE OLIVEIRA

AGENTE DE POLICIA

Masp: m1371267





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Justiça de Primeira Instância

Comarca de Uberaba / 1ª Vara Criminal da Comarca de Uberaba

Avenida Maranhão, 1580, Santa Maria, Uberaba - MG - CEP: 38050-470

PROCESSO Nº: 5011034-07.2025.8.13.0701

CLASSE: [CRIMINAL] RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS (326)

EVALDO MARINHO DA SILVA CPF: 609.698.656-00

Ministério Público - MPMG CPF: não informado

Vista ao MPMG.

ELIZABETH MENDES SOUZA

Uberaba, data da assinatura eletrônica.



Autos: 5011034-07.2025.8.13.0701

Classe: 326 - Restituição de Coisas Apreendidas

Partes:

- EVALDO MARINHO DA SILVA
- Ministério Público - MPMG

AO JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE UBERABA - MG.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio do Promotor de Justiça subscritor, nos autos da presente ação penal, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, considerando os documentos acostados sob os IDs: 10494937411, 10494977406 e 10494933017, reiterar integralmente o teor do parecer anteriormente lançado sob o ID: 10430871449

Uberaba, 28 de julho de 2025.

Paulo Victor Telles Zavarize
Promotor de Justiça





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Justiça de Primeira Instância

Comarca de Uberaba / 1ª Vara Criminal da Comarca de Uberaba

Avenida Maranhão, 1580, Santa Maria, Uberaba - MG - CEP: 38050-470

PROCESSO Nº: 5011034-07.2025.8.13.0701

CLASSE: [CRIMINAL] RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS (326)

ASSUNTO: [Receptação]

AUTOR: EVALDO MARINHO DA SILVA CPF: 609.698.656-00

RÉU: Ministério Público - MPMG CPF: não informado

DESPACHO

Vistos etc.

EVALDO MARINHO DA SILVA, qualificado nos autos, pugnou pela restituição do veículo Hyundai/HR, placas GYG-4623, apreendido nos autos de APFD de nº 5022135-12.2023.8.13.0701.

O IRMP manifestou-se pelo deferimento do pedido (ID 10430848640, p. 10 a ID 10430871449, p. 01, e ID 10505652283).

Vieram-me os autos conclusos.

D e c i d o .

O pedido merece acolhimento.

Extrai-se dos autos de nº 5022135-12.2023.8.13.0701 que o veículo Hyundai/HR, placas GYG-4623, foi apreendido por ocasião da prisão em flagrante de Júlio César Gonçalves.



pedido Segundo consta daqueles autos, Júlio César Gonçalves vinha ocultando o veículo objeto do
de restituição, roubado em 03/08/2023.

No momento da apreensão, o veículo apresentava placas diversas das originais.

Enfim, o “*Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo - Digital*” anexo em ID 10430848640, p. 04, indica que o Hyundai/HR, placas GYG-4623, objeto do presente pedido de restituição, encontra-se registrado em nome do requerente, o qual, presumidamente, não possui qualquer relação com a prática delitiva.

O documento de ID 10494977406, por sua vez, indica a prescindibilidade de vistoria no veículo em apreendido, ante a ausência de sinais de adulteração. A manutenção da apreensão do veículo, portanto, revela-se desnecessária ao feito.

Assim, entendo ausentes os motivos para justificar a restrição ao direito de propriedade.

Pelo exposto, **defiro** a restituição requerida nestes autos, devendo a Secretaria adotar as providências necessárias.

Do termo de restituição deverá constar que a liberação refere-se apenas a ausência de motivos de natureza penal para a manutenção da apreensão e que os eventuais impedimentos de ordem estritamente administrativos, tais como impostos e multas deverão ser solucionados pelas vias próprias.

Defiro a isenção da despesa de estada no pátio e taxas para liberação, a qual ocorre em relação às vítimas de furto e roubo.

Intimem-se, após, arquivem-se com baixa na distribuição.

C u m p r i r . I n t i m a r .

Uberaba/MG, (data da assinatura eletrônica).

MARCO ANTÔNIO MACEDO FERREIRA

Juiz de Direito

